

Ofício n.º: 10/ 2022
Data: 15/12/2022
Assunto: Solicitação Faz
Unidade: Gabinete do Vereador

Senhor Prefeito,

O Vereador que este subscreve vem solicitar a atenção de Vossa Excelência a fim de que sejam tomadas as seguintes providências no âmbito da Administração Municipal, todas visando melhorar as condições de segurança do tráfego de veículos em nossa cidade:

- Criação de um Departamento Municipal de Trânsito, a fim de sistematizar as ações de gestão e organização do trânsito local, bem como intensificar a fiscalização das normas legais;
- Providenciar a construção de duas guaritas nas entradas da cidade, uma na Barreira e outra próxima ao Evânio, ambas com guarda 24 h (guarda municipal ou fiscais), a fim de impedir a entrada de veículos pesados e longos, e orientar os demais condutores sobre os perigos do trânsito local devido às condições peculiares de topografia e dimensão das vias de passagem;
- Promover a instalação de placas informando a proibição do tráfego de caminhões e carretas nas vias urbanas, sob pena de multa, conforme estabelecido pela Lei municipal nº 089/2015, ressalvado o tráfego de veículos pesados emplacados no município ou que estejam realizando entregas no comércio e aos moradores locais (conforme previsto na mesma lei).

Justifica-se esta solicitação para cumprir a **LEI MUNICIPAL 89, de 16 março de 2015, que DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS PELA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PASSA VINTE**, visto que atualmente estão transitando veículos nas vias urbanas do Município muitos caminhões e carretas incompatíveis com a proibição prevista nesta lei e também incompatíveis com as características e condições das nossas ruas e estradas locais, causando muitos transtornos e acidentes, colocando em perigo nossos cidadãos.

Certo de sua atenção, ao ensejo, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

JORDANO MARQUES DE OLIVEIRA
Vereador

Exmo. Sr.
LUCAS NASCIMENTO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Passa Vinte